

DECRETO Nº DE 044 DE FEVEREIRO DE 2022 – PMMz

Decreta prorrogação de prazo de expediente interno na Prefeitura Municipal de Mazagão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335/2013-PMMz, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMz, Lei Municipal nº 404/2019-PMMz e Lei Municipal nº 411/2020-PPMz, e:

CONSIDERANDO as recomendações das autoridades de saúde, na esfera Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que subsiste a necessidade de se adequar as rotinas administrativas;

CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Contingência Estadual e Municipal para enfrentamento Emergencial em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto Municipal nº. **042/2022–GAB/PMMz**, decretando-se expediente interno nos órgãos da Administração Pública Municipal de Mazagão, até o dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Excetuam-se do presente Decreto os serviços considerados de natureza essencial urgência e emergência,


Art. 3º. As atividades da Administração Pública Municipal retomarão ao seu horário normal de expediente no dia 07 de fevereiro de 2022, estabelecendo critérios para retomada responsável e gradual das atividades, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial do Município de Mazagão, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 05.986.427/0001-24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.
MAZAGÃO-AP, 01 DE FEVEREIRO DE 2022



JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão